



DECRETO n.º 081, de 01 de junho de 2022.

Decreta luto oficial no Município de Salgueiro/PE em virtude do falecimento de Luiz Gonzaga dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Luiz Gonzaga dos Santos, conhecido como "Luizão", Ser Humano de grande relevo em nossa Sociedade, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que *Luizão* dedicou-se à promoção da cultura popular em Salgueiro, prestando relevante serviço à nossa comunidade, inclusive, como servidor municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Salgueiro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**, popular "Luizão", que, em vida, contribuiu para a cultura popular do Município de Salgueiro.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 01 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal